



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

Lei Numero 2.160 ,de 05 de Dezembro de 2000

“ Da denominação de Via Publica.”

Sr. Celso Augusto Birolli, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Uchoa, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A Rua Projetada 2 do Jardim Social, passa a ter a denominação de Rua Primo Davanco.

Artigo 2º. – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2000.

Celso Augusto Birolli
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, por afixação, de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa, promulgada em 29/03/90 e registrada em livro próprio de Leis.